



LEI Nº 5.253, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua Richard Gustavo Cura D'Ares Cândia a atual Rua Quatro, no Bairro Liberdade II.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Richard Gustavo Cura D'Ares Cândia a atual Rua Quatro, CEP 32064-050, no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2022.

  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem